

PORTARIA COREN-PE Nº 0792/2023

*Derroga a Portaria nº 586/2023 excluindo
Ediluci Cristiane Silva Santos do 25º
CBCENF 2023, em João Pessoa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria nº 586/2023 e excluir a funcionária Ediluci Cristiane Silva Santos para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2023.